

PORTARIA Nº 816/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Decisão, de 25 de novembro de 2015, que consta do Processo Administrativo nº 2015.0701.00366, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados;

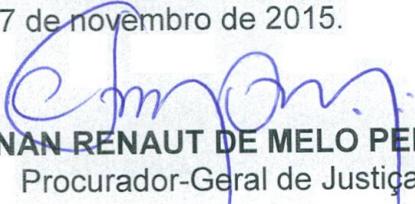
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas **DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA, BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA e LAÉRCIO FONTES DE OLIVEIRA**, estabelecendo, respectivamente, suas lotações nas Promotoria de Justiça de Goiatins, 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína e Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça